



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 365 /2021

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Faz-se necessário o remanejamento de fichas para custear despesas com VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, (FOLHA DE PAGAMENTO) do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, tendo em vista, estarmos chegando ao final do exercício, tendo assim que fazer adequações orçamentárias, para o perfeito fechamento do orçamento do ano.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado, em caráter de Urgência.

Atenciosamente,

Monte Negro-RO, 09 de novembro de 2021.

IVAÍR JOSÉ FERNANDES
Prefeito

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº:	137/CMMN/2021
Data:	09/11/2021 - 13:30
Ass.:	

kátia S. Augustinho Rocha
Chefe de Gabinete
Portaria 006/CMMN/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 122 /GAB/PMMN/2021
DE 08 DE NOVEMBRO 2021.

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência, no valor de **R\$ 374.278,50 (Trezentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, segue abaixo dotações orçamentárias para serem anuladas:

ANULAÇÃO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

FICHA: 18

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS).

FICHA: 20

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.

R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FICHA: 22

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

FICHA: 24

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

99.999.0002.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ELEMENTO DE DESPESA: 9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA RPPS.

R\$ 322.978,50 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FICHA: 68



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 374.278,50 (Trezentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, segue abaixo dotação orçamentárias para ser suplementada:

SUPLEMENTAÇÃO

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2042 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.

VALOR R\$ 374.278,50 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FICHA: 173

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

IVAÍR JOSÉ FERNANDES
Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA**

MEMORANDO Nº. 036/SEMPLA/2021

DA: SEMPLA

PARA: GABINETE E SEGAFIN

*Paula
09/11/2021*

Monte Negro, 04 de novembro de 2021.

Excelentíssimos senhor (a).

Vimos através deste, encaminhar a Vossa, a disponibilidade para suporte orçamentário para suprir as necessidades da SEMUSA.

Peço que esta Secretaria/Gabinete, informe a SEMPLA, a disponibilidade de saldo orçamentário, para podermos momentaneamente resolver tal solicitação, e na oportunidade suprimos a ficha orçamentária referente a folha de pagamento da MESMA.

Atenciosamente!

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS
Secretario Municipal de Gestão em Planejamento
Port. 025/Gab/PMMN/2021.

Eliane Ronconi
Chefe de Gabinete
Portaria 006/2021

09/10/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO 092/GABINETE/2021

A
Sempla
Deibisson Amorim de Moraes

Saudado-o cordialmente, venho por meio deste enviar resposta, ao memorando 036/2021.

Em resposta, informo a esta secretaria, as fichas orçamentárias para suprir as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO.

FICHA 18 MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R\$ 10.500,00.

FICHA 20 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, NO VALOR DE R\$ 10.300,00.

FICHA 22 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE, NO VALOR DE R\$ 15.500,00.

FICHA 24 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, NO VALOR DE R\$ 15.000,00.

Monte Negro/RO, 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,


Eliane Ronconi
Chefe de Gabinete
Portaria 006/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS – SEGAFIN.

MEMORANDO 103/SEGAFIN/2021

A
Sempla
Deibisson Amorim de Moraes

Saudado-o cordialmente, venho por meio deste enviar o resposta, ao memorando 036/2021..

Em resposta, informo a esta secretaria, a ficha orçamentária para suprir as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO A FICHA 68 RESERVA DE CONTIGÊNCIA, NO VALOR DE R\$ 322.978,50.

Monte Negro/RO, 05 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



RUI RODRIGUES COSTA
SECRETARIO SEGAFIN
PORT. 967/GAB/2021